PROJETO DE LEI Nº 029/2020

Revoga a Lei n.º 1353/2007.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 1353, de 05 de julho de 2007, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Bem.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 029/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata-se de Projeto de Lei que visa revogar a Lei n.º 1353/2007, em razão de que na Concessão de Direito Real de Uso de Bem os concessionários eram os Oficias de Justiça, Sr. Rogério Luiz Bogoni, que está aposentado e o Sr. Vantuir Velsaco, já é falecido.

Nesse sentido, o veículo retorna ao Município sendo que será utilizado pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Raul Camilo Isotton
Prefeito